



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 21, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com base no art. 130-A, I, da Constituição Federal e no art. 12, XII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.2020.0001011/2021-38, **RESOLVE:**

Art. 1º Formalizar **TERMO DE RENÚNCIA** do Excelentíssimo Senhor Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho ao cargo de Conselheiro Nacional do Ministério Público, com o consequente afastamento das funções, a contar de 23 de fevereiro de 2021, motivada pela sua posse, na mencionada data, no cargo de Conselheiro Nacional de Justiça, conforme nomeação contida no Decreto Presidencial publicado no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2021, seção 2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 25 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS